



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267  
E\_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 7.282/2018

#### ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

O Prefeito no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º: Fica estabelecido o horário de expediente na Sub Prefeitura, localizada no Ibaré, a contar desta data:  
**Das 7:30 min. às 13:30 min.**

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 17 de dezembro de 2018.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Cacildo Goulart Delabary  
Secretário de Administração